



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

P O R T A R I A N.º 467/2018,

De 12 de Dezembro de 2018.

Publicação por Afixação no Painei de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 12/12/18.....

.....
JB
Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**Designa ENAR DE FRANCESCHI,
COORDENADOR do Comitê de
Investimentos dos Recursos
Previdenciários.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no
§ 4º do art. 30 da Lei Municipal nº1805/2018, de 30 de Novembro de 2018,

R E S O L V E:

**Art. 1º - Designar senhor ENAR DE FRANCECHI, para a função de
COORDENADOR do Comitê de Investimentos dos Recursos
Previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores
Públicos Efetivos do Município de Cerro Branco, instituído pela Lei Municipal
nº1805/2018, de 30 de Novembro de 2018.**

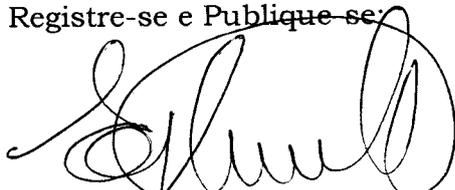
**Art. 2º O mandato será de quatro anos, a contar de 12 de
dezembro de 2018 e seu término em 11 de dezembro de 2022, podendo
ser reconduzido.**

**Art. 3º Caberá ao Coordenador, o registro formal de suas atividades
em Atas digitadas, impressas e arquivadas em pastas, a comunicação com o
Gestor Administrativo e Financeiro e com o Conselho Municipal de Previdência,
bem como as demais iniciativas correlatas à sua atuação.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 12 dias do Mês de Dezembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal